



Câmara Municipal

EDITAL

Classificação do antigo espaço cultural “Alameda” como Imóvel de Interesse Municipal

Olegário Gomes Gonçalves, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, torna público, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 101.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, 27.º n.º 2 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e 9.º n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em quatro de abril de 2025, deliberou pela classificação do antigo espaço cultural “Alameda” como Imóvel de Interesse Municipal, ao abrigo do n.º 6 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 94.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei 309/2009 de 23 de outubro.

Como definido legalmente, o processo de recolha de parecer específico foi dirigido à CCDR-N e ao Património Cultural IP.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício,

(Olegário Gomes Gonçalves)